



CENÁRIOS EXEMPLIFICATIVOS DE CÁLCULO DE UMA PENSÃO DE REFORMA

FÓRMULA DE CÁLCULO DA PENSÃO DE REFORMA

$$(0,02 \times R/140 \times T) + [€ 12,47 \times (T-25)] + (0,006 \times S \times G)$$

CENÁRIO 1	IDADE DA REFORMA				65 ANOS				
	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO				ANO: 2016				
					MÊS: FEVEREIRO				
CARREIRA CONTRIBUTIVA									
ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES		
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses	
1995	1	1,00	1,00	1	36,31	259,36	0	1	
1996	12	12,00	13,00	1	522,90	3.268,13	1	1	
1997	12	12,00	25,00	1	576,95	3.393,82	2	1	
1998	12	12,00	37,00	1	599,34	3.525,53	3	1	
1999	12	24,00	61,00	2	1.247,51	7.338,29	4	1	
2000	12	24,00	85,00	2	1.298,39	7.637,59	5	1	
2001	12	24,00	109,00	2	1.363,51	8.020,65	6	1	
2002	12	24,00	133,00	2	1.419,84	8.352,00	7	1	
2003	12	36,00	169,00	3	2.182,44	12.837,88	8	1	
2004	12	60,00	229,00	5	3.729,12	21.936,00	9	1	
2005	12	60,00	289,00	5	3.803,64	22.374,35	10	1	
2006	12	60,00	349,00	5	3.879,72	22.821,88	11	1	
2007	12	60,00	409,00	5	3.957,36	23.278,59	12	1	
2008	12	60,00	469,00	5	4.036,56	23.744,47	13	1	
2009	12	60,00	529,00	5	4.117,20	24.218,82	14	1	
2010	12	60,00	589,00	5	4.199,52	24.703,06	15	1	
2011	12	60,00	649,00	5	4.283,52	25.197,18	16	1	
2012	12	60,00	709,00	5	4.369,20	25.701,18	17	1	
2013	12	60,00	769,00	5	4.456,56	26.215,06	18	1	
2014	12	60,00	829,00	5	4.545,72	26.739,53	19	1	
2015	12	60,00	889,00	5	4.636,56	27.273,88	20	1	
2016	1	5,00	894,00	5	394,11	2.318,29	20	2	
						249.893,65			

FACTORES DE REFERÊNCIA PARA O CÁLCULO DA PENSÃO	
• Anos completos de contribuições pagas	T = 20 ANOS
• Total das remunerações convencionais anuais dos 10 anos civis a que correspondem as remunerações convencionais mais elevadas de toda a carreira contributiva	R = € 249.893,65
• Remuneração mínima nacional em vigor no ano anterior ao do início da pensão de reforma PRESSUPOSTO DA VARIACÃO FUTURA DO SMN: Aumento do SMN de 2% em cada ano a partir de 2004	S = € 454,57
• Grupos completos de 12 salários mínimos nacionais apurados durante todo o tempo de inscrição na CPAS e sobre os quais incidiram contribuições	G = 894/12 = 74
APLICAÇÃO DA FÓRMULA DE CÁLCULO DA PENSÃO	
Parcela a)	$\boxed{0,02 \times R / 140 \times T}$ $0,02 \times 249.893,65 / 140 \times 20 = 713,98$
Parcela b)	$\boxed{€ 12,47 \times (T-25)}$ $12,47 \times 0 = 0$
Parcela c)	$\boxed{0,006 \times S \times G}$ $0,006 \times 454,57 \times 74 = 201,83$
PENSÃO MENSAL	915,81

CENÁRIO 2	IDADE DA REFORMA				65 ANOS			
	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO				ANO: 2004			
					MÊS: AGOSTO			
CARREIRA CONTRIBUTIVA								
ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES	
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses
1976	5	5,00	5,00		3,99	99,75	0	5
1977	12	12,00	17,00		9,48	269,40	1	5
1978	12	12,00	29,00		12,22	341,16	2	5
1979	12	12,00	41,00		11,47	448,92	3	5
1980	12	12,00	53,00		15,46	538,68	4	5
1981	12	12,00	65,00		23,44	640,44	5	5
1982	12	12,00	77,00		23,44	640,44	6	5
1983	12	13,64	90,64		97,32	884,73	7	5
1984	12	24,00	114,64		171,19	1.556,27	8	5
1985	12	24,00	138,64		205,42	1.867,45	9	5
1986	12	23,99	162,63		252,83	2.298,45	10	5
1987	12	24,00	186,63		296,29	2.693,55	11	5
1988	12	23,99	210,62		331,84	3.016,73	12	5
1989	12	27,25	237,87		406,72	3.697,45	13	5
1990	12	23,42	261,29		404,92	3.681,09	14	5
1991	12	31,51	292,80		605,20	5.501,82	15	5
1992	12	28,30	321,10		622,77	5.661,55	16	5
1993	12	28,44	349,54		694,42	6.312,91	17	5
1994	12	24,90	374,44		647,76	5.888,73	18	5
1995	12	60,00	434,44	5	2.178,75	15.562,50	19	5
1996	12	60,00	494,44	5	2.614,50	16.340,63	20	5
1997	12	60,00	554,44	5	2.884,75	16.969,12	21	5
1998	12	60,00	614,44	5	2.996,68	17.627,53	22	5
1999	12	60,00	674,44	5	3.118,78	18.345,76	23	5
2000	12	60,00	734,44	5	3.245,98	19.094,00	24	5

ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES	
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses
2001	12	60,00	794,44	5	3.408,80	20.051,76	25	5
2002	12	60,00	854,44	5	3.549,71	20.880,65	26	5
2003	12	60,00	914,44	5	3.637,32	21.396,00	27	5
2004	7	35,00	949,44	5	2.175,32	12.796,00	28	0
						179.063,95		

FACTORES DE REFERÊNCIA PARA O CÁLCULO DA PENSÃO	
<ul style="list-style-type: none"> Anos completos de contribuições pagas 	T = 28 ANOS
<ul style="list-style-type: none"> Total das remunerações convencionais anuais dos 10 anos civis a que correspondem as remunerações convencionais mais elevadas de toda a carreira contributiva 	R = € 179.063,95
<ul style="list-style-type: none"> Remuneração mínima nacional em vigor no ano anterior ao do início da pensão de reforma <p>PRESSUPOSTO DA VARIAÇÃO FUTURA DO SMN: Aumento do SMN de 2% em cada ano a partir de 2004</p>	S = € 356,60
<ul style="list-style-type: none"> Grupos completos de 12 salários mínimos nacionais apurados durante todo o tempo de inscrição na CPAS e sobre os quais incidiram contribuições 	G = 949,44/12 = 79
APLICAÇÃO DA FÓRMULA DE CÁLCULO DA PENSÃO	
Parcela a)	$0,02 \times R / 140 \times T$ $0,02 \times 179.063,95 / 140 \times 28 = 716,26$
Parcela b)	$€ 12,47 \times (T-25)$ $12,47 \times (28-25) = 37,41$
Parcela c)	$0,006 \times S \times G$ $0,006 \times 356,60 \times 79 = 169,03$
PENSÃO MENSAL	922,70



CENÁRIO 3	IDADE DA REFORMA				65 ANOS			
	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO				ANO: 2009			
					MÊS: NOVEMBRO			
CARREIRA CONTRIBUTIVA								
ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES	
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses
1971	9	9,00	9,00		467,82	2.751,88	0	9
1972	9	9,00	18,00		467,82	2.751,88	1	6
1974	7	7,00	25,00		2,27	115,22	2	1
1975	12	12,00	37,00		10,13	239,40	3	1
1976	12	12,00	49,00		18,85	239,40	4	1
1977	12	12,00	61,00		18,85	269,40	5	1
1978	12	12,00	73,00		18,85	341,16	6	1
1979	12	12,00	85,00		18,85	448,92	7	1
1980	12	12,00	97,00		22,84	538,68	8	1
1981	12	12,00	109,00		24,84	640,44	9	1
1982	12	12,00	121,00		24,84	640,44	10	1
1983	12	13,74	134,74		98,01	891,00	11	1
1984	12	24,00	158,74		171,19	1.556,27	12	1
1985	12	24,00	182,74		205,42	1.867,45	13	1
1986	12	23,99	206,73		252,83	2.298,45	14	1
1987	12	24,00	230,73		296,29	2.693,55	15	1
1988	12	23,99	254,72		331,84	3.016,73	16	1
1989	12	24,00	278,72		358,18	3.256,18	17	1
1990	12	23,42	302,14		404,92	3.681,09	18	1
1991	12	23,99	326,13		460,89	4.189,91	19	1
1992	12	23,99	350,12		528,05	4.800,45	20	1
1993	12	23,99	374,11		585,99	5.327,18	21	1
1994	12	24,00	398,11		624,18	5.674,36	22	1
1995	12	36,00	434,11	3	1.307,25	9.337,50	23	1
1996	12	36,00	470,11	3	1.568,70	9.804,38	24	1
1997	12	36,00	506,11	3	1.730,85	10.181,47	25	1
1998	12	36,00	542,11	3	1.798,01	10.576,53	26	1
1999	12	36,00	578,11	3	1.871,27	11.007,47	27	1

ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES		
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses	
2000	12	36,00	614,11	3	1.947,59	11.456,41	28	1	
2001	12	60,00	674,11	5	3.408,78	20.051,65	29	1	
2002	12	60,00	734,11	5	3.549,71	20.880,65	30	1	
2003	12	60,00	794,11	5	3.637,32	21.396,00	31	1	
2004	12	60,00	854,11	5	3.729,12	21.936,00	32	1	
2005	12	60,00	914,11	5	3.803,64	22.374,35	33	1	
2006	12	60,00	974,11	5	3.879,72	22.821,88	34	1	
2007	12	60,00	1.034,11	5	3.957,36	23.278,59	35	1	
2008	12	60,00	1.094,11	5	4.036,56	23.744,47	36	1	
2009	10	50,00	1.144,11	5	3.431,00	20.182,35	36	11	
208.122,35									

FACTORES DE REFERÊNCIA PARA O CÁLCULO DA PENSÃO	
<ul style="list-style-type: none"> Anos completos de contribuições pagas 	T = 36 ANOS
<ul style="list-style-type: none"> Total das remunerações convencionais anuais dos 10 anos civis a que correspondem as remunerações convencionais mais elevadas de toda a carreira contributiva 	R = € 208.122,35
<ul style="list-style-type: none"> Remuneração mínima nacional em vigor no ano anterior ao do início da pensão de reforma <p>PRESSUPOSTO DA VARIAÇÃO FUTURA DO SMN: Aumento do SMN de 2% em cada ano a partir de 2004</p>	S = € 395,74
<ul style="list-style-type: none"> Grupos completos de 12 salários mínimos nacionais apurados durante todo o tempo de inscrição na CPAS e sobre os quais incidiram contribuições 	G = 1.144,11/12 = 95

APLICAÇÃO DA FÓRMULA DE CÁLCULO DA PENSÃO		
Parcela a)	$0,02 \times R / 140 \times T$ $0,02 \times 208.122,35 / 140 \times 36$	= 1.070,34
Parcela b)	$€ 12,47 \times (T-25)$ $12,47 \times (36-25)$	= 137,17
Parcela c)	$0,006 \times S \times G$ $0,006 \times 395,74 \times 95$	= 225,57
PENSÃO MENSAL		1.433,08



FÓRMULA DE CÁLCULO DA PENSÃO DE REFORMA

$$(0,02 \times R/140 \times T) + [€ 12,47 \times (T-25)] + (0,006 \times S \times G)$$

CENÁRIO 4	IDADE DA REFORMA				63 ANOS			
	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO				ANO: 2041			
					MÊS: ABRIL			
CARREIRA CONTRIBUTIVA								
ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES	
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses
2002	10	10,00	10,00	1	591,60	3.480,00	0	10
2003	12	12,00	22,00	1	727,44	4.279,06	1	10
2004	12	12,00	34,00	1	745,83	4.387,12	2	10
2005	12	24,00	58,00	2	1.521,47	8.949,82	3	10
2006	12	24,00	82,00	2	1.551,91	9.128,88	4	10
2007	12	24,00	106,00	2	1.582,96	9.311,53	5	10
2008	12	24,00	130,00	2	1.614,62	9.497,76	6	10
2009	12	24,00	154,00	2	1.646,89	9.687,59	7	10
2010	12	24,00	178,00	2	1.679,82	9.881,29	8	10
2011	12	24,00	202,00	2	1.713,40	10.078,82	9	10
2012	12	24,00	226,00	2	1.747,67	10.280,41	10	10
2013	12	24,00	250,00	2	1.782,63	10.486,06	11	10
2014	12	36,00	286,00	3	2.727,44	16.043,76	12	10
2015	12	36,00	322,00	3	2.781,97	16.364,53	13	10
2016	12	36,00	358,00	3	2.837,60	16.691,76	14	10
2017	12	36,00	394,00	3	2.894,33	17.025,47	15	10
2018	12	36,00	430,00	3	2.952,23	17.366,06	16	10
2019	12	36,00	466,00	3	3.011,28	17.713,41	17	10
2020	12	36,00	502,00	3	3.071,51	18.067,71	18	10
2021	12	60,00	562,00	5	5.221,58	30.715,18	19	10
2022	12	60,00	622,00	5	5.326,03	31.329,59	20	10
2023	12	60,00	682,00	5	5.432,52	31.956,00	21	10
2024	12	60,00	742,00	5	5.541,15	32.595,00	22	10
2025	12	60,00	802,00	5	5.652,02	33.247,18	23	10
2026	12	96,00	898,00	7	9.224,06	54.259,18	24	10
2027	12	96,00	994,00	7	9.408,48	55.344,00	25	10
2028	12	96,00	1.090,00	7	9.596,65	56.450,88	26	10
2029	12	96,00	1.186,00	7	9.788,57	57.579,82	27	10

ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES	
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses
2030	12	96,00	1.282,00	7	9.984,41	58.731,82	28	10
2031	12	96,00	1.378,00	7	10.184,17	59.906,88	29	10
2032	12	96,00	1.474,00	7	10.387,84	61.104,94	30	10
2033	12	120,00	1.594,00	8	13.244,50	77.908,82	31	10
2034	12	120,00	1.714,00	8	13.509,29	79.466,41	32	10
2035	12	120,00	1.834,00	8	13.779,38	81.055,18	33	10
2036	12	120,00	1.954,00	8	14.054,99	82.676,41	34	10
2037	12	120,00	2.074,00	8	14.336,10	84.330,00	35	10
2038	12	120,00	2.194,00	8	14.622,92	86.017,18	36	10
2039	12	120,00	2.314,00	8	14.915,46	87.738,00	37	10
2040	12	120,00	2.434,00	8	15.213,71	89.492,41	38	10
2041	6	60,00	2.494,00	8	7.759,04	45.641,41	39	4
						789.696,23		

FACTORES DE REFERÊNCIA PARA O CÁLCULO DA PENSÃO	
<ul style="list-style-type: none"> Anos completos de contribuições pagas 	T = 39 ANOS
<ul style="list-style-type: none"> Total das remunerações convencionais anuais dos 10 anos civis a que correspondem as remunerações convencionais mais elevadas de toda a carreira contributiva 	R = € 789.696,23
<ul style="list-style-type: none"> Remuneração mínima nacional em vigor no ano anterior ao do início da pensão de reforma <p>PRESSUPOSTO DA VARIAÇÃO FUTURA DO SMN: Aumento do SMN de 2% em cada ano a partir de 2004</p>	S = € 745,77
<ul style="list-style-type: none"> Grupos completos de 12 salários mínimos nacionais apurados durante todo o tempo de inscrição na CPAS e sobre os quais incidiram contribuições 	G = 2.494,00/12 = 207



APLICAÇÃO DA FÓRMULA DE CÁLCULO DA PENSÃO		
Parcela a)	$0,02 \times R / 140 \times T$ $0,02 \times 789.696,23 / 140 \times 39$	= 4.399,74
Parcela b)	$€ 12,47 \times (T-25)$ $12,47 \times (39-25)$	= 174,58
Parcela c)	$0,006 \times S \times G$ $0,006 \times 745,77 \times 207$	= 926,25
PENSÃO MENSAL		5.500,57

CENÁRIO 5	IDADE DA REFORMA	66 ANOS
	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO	ANO: 2005
		MÊS: MAIO

CARREIRA CONTRIBUTIVA

ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES	
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses
1963	8	120,00	120,00	0	6.817,57	40.102,59	0	8
1964	12	152,00	272,00	0	8.522,61	50.161,16	1	8
1965	12	12,00	284,00	0	3,89	197,52	2	8
1966	12	12,00	296,00	0	3,89	197,52	3	8
1967	12	12,00	308,00	0	3,89	197,52	4	8
1968	12	12,00	320,00	0	3,89	197,52	5	8
1969	12	12,00	332,00	0	3,89	197,52	6	8
1970	12	12,00	344,00	0	3,89	197,52	7	8
1971	12	12,00	356,00	0	3,89	197,52	8	8
1972	12	12,00	368,00	0	3,89	197,52	9	8
1973	12	12,00	380,00	0	3,89	197,52	10	8
1974	12	12,00	392,00	0	3,89	197,52	11	8
1975	12	12,00	404,00	0	10,13	239,40	12	8
1976	12	12,00	416,00	0	18,85	239,40	13	8
1977	12	12,00	428,00	0	18,85	269,40	14	8
1978	12	12,00	440,00	0	18,85	341,16	15	8
1979	12	12,00	452,00	0	18,85	448,92	16	8
1980	12	12,00	464,00	0	22,84	538,68	17	8
1981	12	12,00	476,00	0	24,84	640,44	18	8
1982	12	12,00	488,00	0	24,84	640,44	19	8
1983	12	13,74	501,74	0	98,01	891,00	20	8
1984	12	64,78	566,52	0	462,09	4.200,82	21	8
1985	12	82,84	649,36	0	709,11	6.446,45	22	8
1986	12	60,55	709,91	0	637,94	5.799,45	23	8
1987	12	70,74	780,65	0	873,42	7.940,18	24	8
1988	12	95,99	876,64	0	1.327,36	12.066,91	25	8
1989	12	96,00	972,64	0	1.432,71	13.024,64	26	8
1990	12	76,06	1.048,70	0	1.314,73	11.952,09	27	8

ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES		
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses	
1991	12	95,99	1.144,69	0	1.843,56	16.759,64	28	8	
1992	12	59,99	1.204,68	0	1.320,12	12.001,09	29	8	
1993	12	91,25	1.295,93	0	2.228,07	20.255,18	30	8	
1994	12	93,06	1.388,99	0	2.420,33	22.003,00	31	8	
1995	12	180,00	1.568,99	10	6.536,25	46.687,50	32	8	
1996	12	180,00	1.748,99	10	7.843,50	49.021,88	33	8	
1997	12	180,00	1.928,99	10	8.654,24	50.907,29	34	8	
1998	12	180,00	2.108,99	10	8.990,03	52.882,53	35	8	
1999	12	180,00	2.288,99	10	9.356,35	55.037,35	36	8	
2000	12	180,00	2.468,99	10	9.737,93	57.281,94	37	8	
2001	12	180,00	2.648,99	10	10.226,35	60.155,00	38	8	
2002	12	180,00	2.828,99	10	10.649,13	62.641,94	39	8	
2003	12	180,00	3.008,99	10	10.911,96	64.188,00	40	8	
2004	12	180,00	3.188,99	10	11.187,36	65.808,00	41	8	
2005	4	60,00	3.248,99	10	3.803,68	22.374,59	42	0	
568.085,09									

FACTORES DE REFERÊNCIA PARA O CÁLCULO DA PENSÃO	
<ul style="list-style-type: none"> Anos completos de contribuições pagas 	T = 42 ANOS
<ul style="list-style-type: none"> Total das remunerações convencionais anuais dos 10 anos civis a que correspondem as remunerações convencionais mais elevadas de toda a carreira contributiva 	R = € 568.085,09
<ul style="list-style-type: none"> Remuneração mínima nacional em vigor no ano anterior ao do início da pensão de reforma <p>PRESSUPOSTO DA VARIAÇÃO FUTURA DO SMN: Aumento do SMN de 2% em cada ano a partir de 2004</p>	S = € 365,60
<ul style="list-style-type: none"> Grupos completos de 12 salários mínimos nacionais apurados durante todo o tempo de inscrição na CPAS e sobre os quais incidiram contribuições 	G = 3.248,99/12 = 270



APLICAÇÃO DA FÓRMULA DE CÁLCULO DA PENSÃO		
Parcela a)	$0,02 \times R / 140 \times T$ $0,02 \times 568.085,09 / 140 \times 42$	= 3.408,51
Parcela b)	$€ 12,47 \times (T-25)$ $12,47 \times (42-25)$	= 211,99
Parcela c)	$0,006 \times S \times G$ $0,006 \times 365,60 \times 270$	= 592,27
PENSÃO MENSAL		4.212,77



CENÁRIO 6	IDADE DA REFORMA				72 ANOS			
	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO				ANO: 2004			
					MÊS: JANEIRO			
CARREIRA CONTRIBUTIVA								
ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES	
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses
1956	5	5,00	5,00		2,12	82,30	0	5
1957	12	12,00	17,00		4,89	197,52	1	5
1958	12	12,00	29,00		4,89	197,52	2	5
1959	12	12,00	41,00		4,89	197,52	3	5
1960	12	12,00	53,00		4,89	197,52	4	5
1961	12	12,00	65,00		4,89	197,52	5	5
1962	12	12,00	77,00		4,89	197,52	6	5
1963	12	12,00	89,00		6,81	197,52	7	5
1964	12	12,00	101,00		21,42	197,52	8	5
1965	12	12,00	113,00		10,60	197,52	9	5
1966	12	12,00	125,00		18,20	197,52	10	5
1967	12	12,00	137,00		23,38	197,52	11	5
1968	12	12,00	149,00		20,44	197,52	12	5
1969	12	12,00	161,00		26,86	197,52	13	5
1970	12	12,00	173,00		26,96	197,52	14	5
1971	12	12,00	185,00		8,19	197,52	15	5
1972	12	12,00	197,00		57,55	197,52	16	5
1973	12	12,00	209,00		50,85	197,52	17	5
1974	12	12,00	221,00		8,67	197,52	18	5
1975	12	12,00	233,00		175,86	239,40	19	5
1976	12	12,00	245,00		180,23	239,40	20	5
1977	12	12,00	257,00		142,35	269,40	21	5
1978	12	12,00	269,00		112,13	341,16	22	5
1979	12	12,00	281,00		300,36	448,92	23	5
1980	12	12,00	293,00		222,82	538,68	24	5
1981	12	12,00	305,00		276,68	640,44	25	5
1982	12	12,00	317,00		253,80	640,44	26	5
1983	12	29,79	346,79		212,53	1.932,09	27	5



ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES	
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses
1984	12	96,00	442,79		684,75	6.225,00	28	5
1985	12	96,00	538,79		821,70	7.470,00	29	5
1986	12	23,99	562,78		252,83	2.298,45	30	5
1987	12	95,99	658,77		1.185,14	10.774,00	31	5
1988	12	95,99	754,76		1.327,36	12.066,91	32	5
1989	12	96,00	850,76		1.432,71	13.024,64	33	5
1990	12	93,71	944,47		1.619,68	14.724,36	34	5
1991	12	95,99	1.040,46		1.843,56	16.759,64	35	5
1992	12	59,99	1.100,45		1.320,12	12.001,09	36	5
1993	12	91,25	1.191,70		2.228,07	20.255,18	37	5
1994	12	93,06	1.284,76		2.420,33	22.003,00	38	5
1995	12	180,00	1.464,76	10	6.536,25	46.687,50	39	5
1996	12	180,00	1.644,76	10	7.843,50	49.021,88	40	5
1997	12	180,00	1.824,76	10	8.654,24	50.907,29	41	5
1998	12	180,00	2.004,76	10	8.990,03	52.882,53	42	5
1999	12	180,00	2.184,76	10	9.356,35	55.037,35	43	5
2000	12	180,00	2.364,76	10	9.737,93	57.281,94	44	5
2001	12	180,00	2.544,76	10	10.226,35	60.155,00	45	5
2002	12	180,00	2.724,76	10	10.649,13	62.641,94	46	5
2003	12	180,00	2.904,76	10	10.911,96	64.188,00	47	5
						520.806,43		

FACTORES DE REFERÊNCIA PARA O CÁLCULO DA PENSÃO	
<ul style="list-style-type: none"> Anos completos de contribuições pagas 	T = 47 ANOS
<ul style="list-style-type: none"> Total das remunerações convencionais anuais dos 10 anos civis a que correspondem as remunerações convencionais mais elevadas de toda a carreira contributiva 	R = € 520.806,43
<ul style="list-style-type: none"> Remuneração mínima nacional em vigor no ano anterior ao do início da pensão de reforma <p>PRESSUPOSTO DA VARIAÇÃO FUTURA DO SMN: Aumento do SMN de 2% em cada ano a partir de 2004</p>	S = € 356,60
<ul style="list-style-type: none"> Grupos completos de 12 salários mínimos nacionais apurados durante todo o tempo de inscrição na CPAS e sobre os quais incidiram contribuições 	G = 2.904,76/12 = 242

APLICAÇÃO DA FÓRMULA DE CÁLCULO DA PENSÃO	
Parcela a)	$0,02 \times R / 140 \times T$ $0,02 \times 520.806,43 / 140 \times 47 = 3.496,84$
Parcela b)	$€ 12,47 \times (T-25)$ $12,47 \times (47-25) = 274,34$
Parcela c)	$0,006 \times S \times G$ $0,006 \times 356,60 \times 242 = 517,78$
PENSÃO MENSAL	
4.288,96	



FÓRMULA DE CÁLCULO DA PENSÃO DE REFORMA

$$(0,02 \times R/140 \times T) + [€ 12,47 \times (T-25)] + (0,006 \times S \times G)$$

CENÁRIO 7	IDADE DA REFORMA				65 ANOS			
	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO				ANO: 2021			
					MÊS: FEVEREIRO			
CARREIRA CONTRIBUTIVA								
ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES	
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses
1979	9	9,00	9,00	0	486,90	2.864,12	0	9
1980	9	9,00	18,00	0	486,90	2.864,12	1	6
1981	12	12,00	30,00	0	24,84	640,44	2	6
1982	12	12,00	42,00	0	24,84	640,44	3	6
1983	12	13,73	55,73	0	97,98	890,73	4	6
1984	12	33,43	89,16	0	238,47	2.167,91	5	6
1985	12	24,00	113,16	0	205,42	1.867,45	6	6
1986	12	23,99	137,15	0	252,83	2.298,45	7	6
1987	12	26,18	163,33	0	323,22	2.938,36	8	6
1988	12	34,55	197,88	0	477,83	4.343,91	9	6
1989	12	46,71	244,59	0	697,14	6.337,64	10	6
1990	12	23,42	268,01	0	404,92	3.681,09	11	6
1991	12	23,99	292,00	0	460,89	4.189,91	12	6
1992	12	53,99	345,99	0	1.188,08	10.800,73	13	6
1993	12	59,99	405,98	0	1.464,97	13.317,91	14	6
1994	12	73,07	479,05	0	1.900,60	17.278,18	15	6
1995	12	24,00	503,05	2	871,50	6.225,00	16	6
1996	12	24,00	527,05	2	1.045,80	6.536,25	17	6
1997	12	24,00	551,05	2	1.153,90	6.787,65	18	6
1998	12	24,00	575,05	2	1.198,67	7.051,00	19	6
1999	12	36,00	611,05	3	1.871,27	11.007,47	20	6
2000	12	48,00	659,05	4	2.596,78	15.275,18	21	6
2001	12	60,00	719,05	5	3.408,78	20.051,65	22	6
2002	12	72,00	791,05	6	4.259,63	25.056,65	23	6
2003	12	96,00	887,05	7	5.819,76	34.233,88	24	6
2004	12	120,00	1.007,05	8	7.458,24	43.872,00	25	6
2005	12	120,00	1.127,05	8	7.607,40	44.749,41	26	6
2006	12	120,00	1.247,05	8	7.759,56	45.644,47	27	6

ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES	
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses
2007	12	120,00	1.367,05	8	7.914,84	46.557,88	28	6
2008	12	120,00	1.487,05	8	8.073,12	47.488,94	29	6
2009	12	120,00	1.607,05	8	8.234,52	48.438,35	30	6
2010	12	120,00	1.727,05	8	8.399,04	49.406,12	31	6
2011	12	120,00	1.847,05	8	8.567,04	50.394,35	32	6
2012	12	120,00	1.967,05	8	8.738,40	51.402,35	33	6
2013	12	120,00	2.087,05	8	8.913,12	52.430,12	34	6
2014	12	120,00	2.207,05	8	9.091,44	53.479,06	35	6
2015	12	120,00	2.327,05	8	9.273,24	54.548,47	36	6
2016	12	120,00	2.447,05	8	9.458,64	55.639,06	37	6
2017	12	120,00	2.567,05	8	9.647,76	56.751,53	38	6
2018	12	120,00	2.687,05	8	9.840,72	57.886,59	39	6
2019	12	120,00	2.807,05	8	10.037,64	59.044,94	40	6
2020	12	120,00	2.927,05	8	10.238,40	60.225,88	41	6
2021	1	10,00	2.937,05	8	870,26	5.119,18	41	7
						551.802,35		

FACTORES DE REFERÊNCIA PARA O CÁLCULO DA PENSÃO	
<ul style="list-style-type: none"> Anos completos de contribuições pagas 	T = 41 ANOS
<ul style="list-style-type: none"> Total das remunerações convencionais anuais dos 10 anos civis a que correspondem as remunerações convencionais mais elevadas de toda a carreira contributiva 	R = € 551.802,35
<ul style="list-style-type: none"> Remuneração mínima nacional em vigor no ano anterior ao do início da pensão de reforma <p>PRESSUPOSTO DA VARIAÇÃO FUTURA DO SMN: Aumento do SMN de 2% em cada ano a partir de 2004</p>	S = € 501,88
<ul style="list-style-type: none"> Grupos completos de 12 salários mínimos nacionais apurados durante todo o tempo de inscrição na CPAS e sobre os quais incidiram contribuições 	G = 2.937,05/12 = 244



APLICAÇÃO DA FÓRMULA DE CÁLCULO DA PENSÃO		
Parcela a)	$0,02 \times R / 140 \times T$ $0,02 \times 551.802,35 / 140 \times 41$	= 3.231,99
Parcela b)	$€ 12,47 \times (T - 25)$ $12,47 \times (41 - 25)$	= 199,52
Parcela c)	$0,006 \times S \times G$ $0,006 \times 501,88 \times 244$	= 734,75
PENSÃO MENSAL		4.166,26

CENÁRIO 8	IDADE DA REFORMA	65 ANOS
	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO	ANO: 2015
		MÊS: JULHO

CARREIRA CONTRIBUTIVA

ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES	
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses
1974	9	9,00	9,00	0	511,32	3.007,59	0	9
1975	12	12,00	21,00	0	514,46	3.067,44	1	9
1976	12	12,00	33,00	0	18,85	239,40	2	9
1977	12	12,00	45,00	0	18,85	269,40	3	9
1978	12	12,00	57,00	0	18,85	341,16	4	9
1979	12	12,00	69,00	0	18,85	448,92	5	9
1980	12	12,00	81,00	0	22,84	538,68	6	9
1981	12	12,00	93,00	0	24,84	640,44	7	9
1982	12	12,00	105,00	0	24,84	640,44	8	9
1983	12	13,74	118,74	0	98,01	891,00	9	9
1984	12	24,00	142,74	0	171,19	1.556,27	10	9
1985	12	24,00	166,74	0	205,42	1.867,45	11	9
1986	12	23,99	190,73	0	252,83	2.298,45	12	9
1987	12	24,00	214,73	0	296,29	2.693,55	13	9
1988	12	23,99	238,72	0	331,84	3.016,73	14	9
1989	12	24,00	262,72	0	358,18	3.256,18	15	9
1990	12	23,42	286,14	0	404,92	3.681,09	16	9
1991	12	37,17	323,31	0	713,95	6.490,45	17	9
1992	12	31,90	355,21	0	702,08	6.382,55	18	9
1993	12	29,94	385,15	0	731,05	6.645,91	19	9
1994	12	24,00	409,15	0	624,18	5.674,36	20	9
1995	12	24,00	433,15	2	871,50	6.225,00	21	9
1996	12	24,00	457,15	2	1.045,80	6.536,25	22	9
1997	12	36,00	493,15	3	1.730,85	10.181,47	23	9
1998	12	36,00	529,15	3	1.798,01	10.576,53	24	9
1999	12	36,00	565,15	3	1.871,27	11.007,47	25	9
2000	12	60,00	625,15	5	3.245,98	19.094,00	26	9
2001	12	60,00	685,15	5	3.408,78	20.051,65	27	9

ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES		
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses	
2002	12	72,00	757,15	6	4.259,63	25.056,65	28	9	
2003	12	120,00	877,15	8	7.274,64	42.792,00	29	9	
2004	12	180,00	1.057,15	10	11.187,36	65.808,00	30	9	
2005	12	180,00	1.237,15	10	11.411,04	67.123,76	31	9	
2006	12	180,00	1.417,15	10	11.639,28	68.466,35	32	9	
2007	12	180,00	1.597,15	10	11.872,20	69.836,47	33	9	
2008	12	180,00	1.777,15	10	12.109,68	71.233,41	34	9	
2009	12	180,00	1.957,15	10	12.351,72	72.657,18	35	9	
2010	12	180,00	2.137,15	10	12.598,68	74.109,88	36	9	
2011	12	180,00	2.317,15	10	12.850,44	75.590,82	37	9	
2012	12	180,00	2.497,15	10	13.107,48	77.102,82	38	9	
2013	12	180,00	2.677,15	10	13.369,80	78.645,88	39	9	
2014	12	180,00	2.857,15	10	13.637,16	80.218,59	40	9	
2015	6	90,00	2.947,15	10	6.954,90	40.911,18	41	3	
734.985,16									

FACTORES DE REFERÊNCIA PARA O CÁLCULO DA PENSÃO	
<ul style="list-style-type: none"> Anos completos de contribuições pagas 	T = 41 ANOS
<ul style="list-style-type: none"> Total das remunerações convencionais anuais dos 10 anos civis a que correspondem as remunerações convencionais mais elevadas de toda a carreira contributiva 	R = € 734.985,16
<ul style="list-style-type: none"> Remuneração mínima nacional em vigor no ano anterior ao do início da pensão de reforma <p>PRESSUPOSTO DA VARIAÇÃO FUTURA DO SMN: Aumento do SMN de 2% em cada ano a partir de 2004</p>	S = € 445,66
<ul style="list-style-type: none"> Grupos completos de 12 salários mínimos nacionais apurados durante todo o tempo de inscrição na CPAS e sobre os quais incidiram contribuições 	G = 2.947,15/12 = 245



APLICAÇÃO DA FÓRMULA DE CÁLCULO DA PENSÃO		
Parcela a)	$0,02 \times R / 140 \times T$ $0,02 \times 734.985,16 / 140 \times 41$	= 4.304,91
Parcela b)	$€ 12,47 \times (T-25)$ $12,47 \times (41-25)$	= 199,52
Parcela c)	$0,006 \times S \times G$ $0,006 \times 445,66 \times 245$	= 655,12
PENSÃO MENSAL		5.159,55

CENÁRIO 9	IDADE DA REFORMA				65 ANOS			
	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO				ANO: 2008			
					MÊS: DEZEMBRO			
CARREIRA CONTRIBUTIVA								
ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES	
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses
1967	12	180,00	180,00	0	8.654,24	50.907,53	1	0
1968	6	90,00	270,00	0	4.327,12	25.453,76	1	6
1969	2	2,00	272,00	0	0,65	32,92	1	8
1970	12	12,00	284,00	0	3,89	197,52	2	8
1971	12	12,00	296,00	0	3,89	197,52	3	8
1972	12	12,00	308,00	0	3,89	197,52	4	8
1973	12	12,00	320,00	0	3,89	197,52	5	8
1974	12	12,00	332,00	0	3,89	197,52	6	8
1975	12	12,00	344,00	0	10,13	239,40	7	8
1976	12	12,00	356,00	0	18,85	239,40	8	8
1977	12	12,00	368,00	0	18,85	269,40	9	8
1978	12	12,00	380,00	0	18,85	341,16	10	8
1979	12	12,00	392,00	0	18,85	448,92	11	8
1980	12	12,00	404,00	0	22,84	538,68	12	8
1981	12	12,00	416,00	0	24,84	640,44	13	8
1982	12	12,00	428,00	0	24,84	640,44	14	8
1983	12	13,74	441,74	0	98,01	891,00	15	8
1984	12	96,00	537,74	0	684,75	6.225,00	16	8
1985	12	86,13	623,87	0	737,24	6.702,18	17	8
1986	12	80,69	704,56	0	850,07	7.727,91	18	8
1987	12	73,11	777,67	0	902,60	8.205,45	19	8
1988	12	95,99	873,66	0	1.327,36	12.066,91	20	8
1989	12	96,00	969,66	0	1.432,71	13.024,64	21	8
1990	12	65,37	1.035,03	0	1.129,81	10.271,00	22	8
1991	12	95,99	1.131,02	0	1.843,56	16.759,64	23	8
1992	12	59,99	1.191,01	0	1.320,12	12.001,09	24	8
1993	12	91,25	1.282,26	0	2.228,07	20.255,18	25	8
1994	12	93,06	1.375,32	0	2.420,33	22.003,00	26	8

ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES	
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses
1995	12	180,00	1.555,32	10	6.536,25	46.687,50	27	8
1996	12	180,00	1.735,32	10	7.843,50	49.021,88	28	8
1997	12	180,00	1.915,32	10	8.654,24	50.907,29	29	8
1998	12	180,00	2.095,32	10	8.990,03	52.882,53	30	8
1999	12	180,00	2.275,32	10	9.356,35	55.037,35	31	8
2000	12	180,00	2.455,32	10	9.737,93	57.281,94	32	8
2001	12	180,00	2.635,32	10	10.226,36	60.155,06	33	8
2002	12	180,00	2.815,32	10	10.649,13	62.641,94	34	8
2003	12	180,00	2.995,32	10	10.911,96	64.188,00	35	8
2004	12	180,00	3.175,32	10	11.187,36	65.808,00	36	8
2005	12	180,00	3.355,32	10	11.411,04	67.123,76	37	8
2006	12	180,00	3.535,32	10	11.639,28	68.466,35	38	8
2007	12	180,00	3.715,32	10	11.872,20	69.836,47	39	8
2008	11	165,00	3.880,32	10	11.100,54	65.297,29	40	7
						635.836,16		

FACTORES DE REFERÊNCIA PARA O CÁLCULO DA PENSÃO	
<ul style="list-style-type: none"> Anos completos de contribuições pagas 	T = 40 ANOS
<ul style="list-style-type: none"> Total das remunerações convencionais anuais dos 10 anos civis a que correspondem as remunerações convencionais mais elevadas de toda a carreira contributiva 	R = € 635.836,16
<ul style="list-style-type: none"> Remuneração mínima nacional em vigor no ano anterior ao do início da pensão de reforma <p>PRESSUPOSTO DA VARIAÇÃO FUTURA DO SMN: Aumento do SMN de 2% em cada ano a partir de 2004</p>	S = € 387,98
<ul style="list-style-type: none"> Grupos completos de 12 salários mínimos nacionais apurados durante todo o tempo de inscrição na CPAS e sobre os quais incidiram contribuições 	G = 3.880,32/12 = 323



APLICAÇÃO DA FÓRMULA DE CÁLCULO DA PENSÃO		
Parcela a)	$0,02 \times R / 140 \times T$ $0,02 \times 635.836,16 / 140 \times 40$	= 3.633,35
Parcela b)	$€ 12,47 \times (T-25)$ $12,47 \times (40-25)$	= 187,05
Parcela c)	$0,006 \times S \times G$ $0,006 \times 387,98 \times 323$	= 751,91
PENSÃO MENSAL		4.572,31



FÓRMULA DE CÁLCULO DA PENSÃO DE REFORMA

$$(0,02 \times R/140 \times T) + [€ 12,47 \times (T-25)] + (0,006 \times S \times G)$$

CENÁRIO 10	IDADE DA REFORMA				65 ANOS			
	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO				ANO: 2009			
					MÊS: JANEIRO			
CARREIRA CONTRIBUTIVA								
ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES	
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses
1970	2	2,00	2,00	0	68,85	491,86	0	2
1971	12	12,00	14,00	0	413,12	2.951,14	1	2
1972	9	9,00	23,00	0	139,83	1.066,01	1	11
1973	12	12,00	35,00	0	4,89	197,52	2	11
1974	12	12,00	47,00	0	6,48	197,52	3	11
1975	12	12,00	59,00	0	35,57	239,40	4	11
1976	12	12,00	71,00	0	28,12	239,40	5	11
1977	12	12,00	83,00	0	24,84	269,40	6	11
1978	12	12,00	95,00	0	24,84	341,16	7	11
1979	12	12,00	107,00	0	24,84	448,92	8	11
1980	12	12,00	119,00	0	35,24	538,68	9	11
1981	12	12,00	131,00	0	66,63	640,44	10	11
1982	12	12,00	143,00	0	30,83	640,44	11	11
1983	12	14,16	157,16	0	101,01	918,27	12	11
1984	12	35,79	192,95	0	255,28	2.320,73	13	11
1985	12	41,88	234,83	0	358,48	3.258,91	14	11
1986	12	51,19	286,02	0	539,36	4.903,27	15	11
1987	12	24,00	310,02	0	296,29	2.693,55	16	11
1988	12	46,71	356,73	0	645,90	5.871,82	17	11
1989	12	34,73	391,46	0	518,41	4.712,82	18	11
1990	12	57,26	448,72	0	989,71	8.997,36	19	11
1991	12	95,99	544,71	0	1.843,56	16.759,64	20	11
1992	12	55,15	599,86	0	1.213,55	11.032,27	21	11
1993	12	86,88	686,74	0	2.121,50	19.286,36	22	11
1994	12	93,06	779,80	0	2.420,33	22.003,00	23	11
1995	12	120,00	899,80	8	4.357,50	31.125,00	24	11
1996	12	180,00	1.079,80	10	7.843,50	49.021,88	25	11
1997	12	144,00	1.223,80	9	6.923,39	40.725,82	26	11

ANO	MESES	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL			VALOR DE CONTRIBUIÇÕES	BASE REMUNERATÓRIA CONVENCIONAL ANUAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES	
		Num.	Acum.	Escalão			Anos	Meses
1998	12	144,00	1.367,80	9	7.192,03	42.306,06	27	11
1999	12	144,00	1.511,80	9	7.485,08	44.029,88	28	11
2000	12	180,00	1.691,80	10	9.737,93	57.281,94	29	11
2001	12	180,00	1.871,80	10	10.226,35	60.155,00	30	11
2002	12	180,00	2.051,80	10	10.649,13	62.641,94	31	11
2003	12	180,00	2.231,80	10	10.911,96	64.188,00	32	11
2004	12	180,00	2.411,80	10	11.187,36	65.808,00	33	11
2005	12	180,00	2.591,80	10	11.411,04	67.123,76	34	11
2006	12	180,00	2.771,80	10	11.639,28	68.466,35	35	11
2007	12	180,00	2.951,80	10	11.872,20	69.836,47	36	11
2008	12	180,00	3.131,80	10	12.109,68	71.233,41	37	11
						635.756,75		

FACTORES DE REFERÊNCIA PARA O CÁLCULO DA PENSÃO	
<ul style="list-style-type: none"> Anos completos de contribuições pagas 	T = 37 ANOS
<ul style="list-style-type: none"> Total das remunerações convencionais anuais dos 10 anos civis a que correspondem as remunerações convencionais mais elevadas de toda a carreira contributiva 	R = € 635.756,75
<ul style="list-style-type: none"> Remuneração mínima nacional em vigor no ano anterior ao do início da pensão de reforma <p>PRESSUPOSTO DA VARIAÇÃO FUTURA DO SMN: Aumento do SMN de 2% em cada ano a partir de 2004</p>	S = € 395,74
<ul style="list-style-type: none"> Grupos completos de 12 salários mínimos nacionais apurados durante todo o tempo de inscrição na CPAS e sobre os quais incidiram contribuições 	G = 3.131,80/12 = 260



APLICAÇÃO DA FÓRMULA DE CÁLCULO DA PENSÃO		
Parcela a)	$0,02 \times R / 140 \times T$ $0,02 \times 635.756,75 / 140 \times 37$	= 3.360,43
Parcela b)	$€ 12,47 \times (T-25)$ $12,47 \times (37-25)$	= 149,64
Parcela c)	$0,006 \times S \times G$ $0,006 \times 395,74 \times 260$	= 617,35
PENSÃO MENSAL		4.127,42